

AVISO

Contratação de Escola 2020/2021 - Técnicos Especializados Horário 11

Concurso de Contratação de Escola, Técnicos Especializados - Animador Social, de acordo com o Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redução que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março. O contrato será até 31 de agosto de 2021.

- Técnico Especializado - Animador Social;
- Número de horas a concurso - 35 horas
- Modalidade do contrato de trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo;
- Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio
- Caracterização das funções: Exercício de funções como Animador Social
- Requisitos de Admissão: Licenciatura em Animador Sociocultural
- Parâmetros de Avaliação e respetivas ponderações:
- Critérios de Seleção:

- 1. Avaliação do Portefólio-----30%**
(O portefólio deve ser um documento objetivo e claro que contenha a informação necessária para a avaliação do candidato. Deve ser redigido em letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.)
- 1.1 - Formação na área de Animação Social-----10%**
- Doutoramento-----20 pontos
 - Mestrado/Pós-graduação-----15 pontos
 - Licenciatura/Mestrado Integrado-----10 pontos
- 1.2 - Formação profissional frequentada na área nos últimos 5 anos-----10%**
- Mais 75 horas-----20 pontos
 - 51 até 75 horas-----15 pontos
 - Até 50 horas-----10 pontos
- 1.3 - Experiência em contexto escolar no reconhecimento de problemas socio afetivos, na deteção de casos de desmotivação, no combate às dificuldades de integração no clima escolar-----10%**
- Mais 5 anos-----20 pontos
 - De 3 a 5 anos-----15 pontos
 - Até 2 anos-----10 pontos
- 2.) Entrevista de avaliação de competências-----35%**
- 2.1 - Capacidade de argumentação sobre a sua experiência profissional, nomeadamente sobre o trabalho com alunos e articulação com os docentes e estruturas do agrupamento-----15%
 - 2.2 - Motivação e interesse na apresentação de propostas de intervenção no Agrupamento para combate à indisciplina, abandono e insucesso escolar-----10%
 - 2.3 - Capacidade de comunicação-----10%
- 3.) Nº de anos de experiência profissional até 31 de agosto de 2019-----35%**

*O Portfólio deverá ser enviado via e-mail (ae.mesaofrio@aepan.pt) para o Agrupamento até à data limite do concurso 29/09/2020.

Mesão Frio, 24 de setembro de 2020

A Diretora

Aldina Pereira

Aldina de Fátima Monteiro Pereira
Prof^a Q.A.

/JP